



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

14
143

A C O R D Ã O Nº 273

172

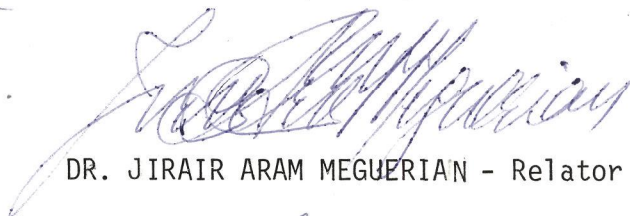
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe XIII nº 12a/83, referente ao INVENTÁRIO DE BENS MÔVEIS DO TRIBUNAL e a TOMADA DE CONTAS do responsável pelo Almo^xarifado, relativos ao exercício de 1982.

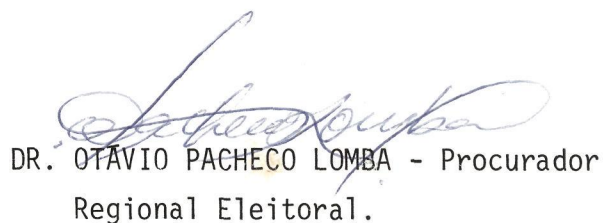
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, aprovar o Inventário dos Bens MÔveis do Tribunal e a Tomada de Contas do funcionário MÁRIO AUGUSTO ORTIZ COUTINHO, responsável pelo Almoxarifado.

Decisão conforme parecer

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 21 dias de junho de 1983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DR. JIRAIR ARAM MEGUERIAN - Relator


DR. OTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador
Regional Eleitoral.